



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 661/2012/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 658/2012 para que onde se lê: “o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional RONEY ARAÚJO LOPES”, leia-se: “o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA”.

Goiânia, 23 (vinte e três) de agosto de 2012.

  
GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente